



# Jornal Oficial de Limeira

Terça-feira, 12 de Setembro de 2023

[www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial](http://www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial)

Edição nº 6569

## SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Departamento de Gestão de Suprimentos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - Atos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - Gabinete do Secretário de Gestão Estratégica

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Vigilância Sanitária

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - Planejamento Territorial

CEPROSOM - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL

IPML – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - Atos Oficiais

2 **JORNALISTA RESPONSÁVEL:** Carlos Chinellato – MTB: 21.895

6 **COMPOSIÇÃO:** Secretaria Municipal de Comunicação Social da Prefeitura de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira (IPML), Poder Judiciário e Entidades Assistencias.

10

18

19 **DIAGRAMAÇÃO:** Hanuan Pablo Luiz Nunes

24

25 **CIRCULAÇÃO:** Terça a Sábado

40 O **Jornal Oficial Digital do Município** é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira – Criado pela **Lei Municipal nº 5909**, de 02 de outubro de 2017.

### Prefeitura Municipal de Limeira

CNPJ: 45.132.495/0001-40

Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro - Limeira/SP

Telefone: (19) 3404-9600

## EXPEDIENTE

## ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico de Limeira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://limeira.sp.gov.br/jornaloficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

EDITAL Nº 206/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 15.266/2023

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2023

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR, DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 28/09/2023 às 09:30 horas.

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

EDITAL Nº 143/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 21.098/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2023

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO DOS EVENTOS DO CALENDÁRIO ESPORTIVO.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 26/09/2023 às 09:30 horas.

Edital e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no site da Prefeitura Municipal de Limeira: [www.limeira.sp.gov.br](http://www.limeira.sp.gov.br) ou mediante a gravação em mídia, desta forma o interessado deve comparecer com mídia gravável no Departamento de Gestão de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Limeira, no horário das 9h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, na Rua Dr. Alberto Ferreira, nº 179 – Centro ou ainda mediante o recolhimento da taxa de R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos) por folha de acordo com o Decreto Municipal nº 487 de 28 de dezembro de 2022.

Limeira, 11 de setembro 2023

Departamento de Gestão de Suprimentos

O Município de Limeira, comunica aos interessados da Tomada de Preços nº 21/2023 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE COZINHA NA EMEIEF PROFª NOEDIR TADEU SANTINI, SITO À RUA JÚLIO ORSI, Nº 11, PARQUE NOSSA SENHORA DAS DORES, II ETAPA, NA CIDADE DE LIMEIRA-SP, que encerrado o prazo de recursos fica agendado o dia 14/09/2023 às 09:30 horas para abertura do envelope nº 2 “Proposta”.

Limeira, 11 de setembro 2023

Departamento de Gestão de Suprimentos

O Município de Limeira, comunica aos interessados da Carta Convite nº 18/2023 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO E EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE CONTENÇÃO DE TALUDE E DESASSOREAMENTO DO AFLUENTE DO CÔRREGO BOVINHA NA TRAVESSIA QUE SE INICIA NA CONFLUÊNCIA DAS RUAS DR. MESSIAS TEXEIRA DE CAMARGOCOM A RUA JOSINO ALVARENGA GUIMARÃES NO JARDIM IBIRAPUERA - CONTRATO FINISA Nº 0609.517-44 CAIXA, que encerrado o prazo de recursos fica agendado o dia 14/09/2023 às 09:00 horas para abertura do envelope nº 2 “Proposta”.

Limeira, 11 de setembro 2023

Departamento de Gestão de Suprimentos

O Município de Limeira, comunica aos interessados da Carta Convite nº 22/2023 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECONSTRUÇÃO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS NA ROTATÓRIA DO TERRAS DE SANTA ELISA- AV. JOSÉ DA ANUNCIAÇÃO FIORENSA COM AV. ABÍLIO PEDRO-JARDIM ELITE-LIMEIRA-SP-CONTRATO FINISA Nº 0609.517-44, que encerrado o prazo de recursos fica agendado o dia 14/09/2023 às 10:00 horas para abertura do envelope nº 2 “Proposta”.

Limeira, 11 de setembro 2023

Departamento de Gestão de Suprimentos

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº 145/2023 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ADEQUAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MURO DE FECHAMENTO E PISOS EXTERNOS DO CRAS JARDIM PRESIDENTE DUTRA, para a empresa EMPREITA GSA EIRELI, pelo valor total de R\$ 29.200,00 (vinte e nove mil, e duzentos reais), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 06 de setembro de 2023

Engº Dagoberto de Campos Guidi – Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº 128/2023 que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE CORANTES DE USO LABORATORIAL, INSUMOS, REAGENTES E MEIOS DE CULTURA PARA MICROBIOLOGIA E DISCOS DE ANTIBIOGRAMA, para as empresas INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS PERFECTA LTDA, NEW MED IMP. E DISTRIB. DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, NOEM MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, INJET COMERCIAL LTDA, pelo valor total de R\$ 77.553,32 (setenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 06 de setembro de 2023

Dr. Vitor S. C. dos Santos – Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº 121/2023 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS VEÍCULOS SCANIA E IVECO PERTENCENTES AO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA, para a empresa TRUCK-CENTER FERREIRENSE COMÉRCIO DE PEÇA E SERVIÇOS AUTOMOTIVAS LTDA, pelo valor total de R\$ 32.377,00 (trinta e dois mil, trezentos e setenta e sete reais), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 06 de setembro de 2023

Wagner Rogério de Almeida Marchi – Secretário Municipal de Pública e Defesa Civil

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 25, caput da Lei 8.666/93 e sus alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 48.555/2023, foi Autorizado pela Autoridade Competente a CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIA PARA REMOÇÃO COMPLEMENTAR DE POSTES REFERENTE AO PROJETO PC00425847 PARA DUPLICAÇÃO DO VIADUTO PAULO NATAL E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO VIÁRIA EM LIMEIRA - CONTRATO FINISA Nº 0609.517-44 CAIXA, através da empresa ELEKTRO REDES S.A., pelo valor de R\$ 104.549,28 (cento e quatro mil, quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos).

Limeira, 23 de agosto de 2023

Engº Dagoberto de Campos Guidi - Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Republicado por conter incorreção

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 57.181/2022, foi AUTORIZADO pela Autoridade Competente a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRABALHO EM ALTURA PARA A DEFESA CIVIL DE LIMEIRA através das empresas NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA e TATICO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA pelo valor de R\$ 12.252,16 (doze mil, duzentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos).

Limeira, 31 de agosto de 2023).

Wagner Rogério de Almeida Marchi- Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 44.582/2023, foi AUTORIZADO pela Autoridade Competente a AQUISIÇÃO DE BICICLETAS E JOGOS DE TABULEIRO (SUPER BANCO IMOBILIÁRIO) PARA PREMIAÇÃO JUNTO AO CONCURSO DE ATIVIDADES SOBRE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL ADMINISTRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO através das empresas MARIA AUXILIADORA SOARES DA SILVA e PAOLA CRISTINA DOS SANTOS pelo valor de R\$ 4.997,95 (quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos).

Limeira, 05 de setembro de 2023).

André Luis de Francesco - Secretário Municipal de Educação

#### EXTRATO DE CONTRATO, ATA E TERMO ADITIVO DE FOMENTO

CONTRATO Nº: 239/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2022, PROCESSO Nº: 31.094/2022, OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de veículos, CONTRATADA: Germânica Locadora de Veículos Limitada, CNPJ nº 14.009.370/0001-02, VALOR: R\$ 283.999,92 (duzentos e oitenta e três mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), DATA DA ASSINATURA: 29/08/2023, PRAZO: por 12 (doze) meses contados a partir da data indicada na ordem de serviço.

ATA Nº: 223/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 118/2023, PROCESSO Nº: 26.405/2023, OBJETO: Eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços no programa de oxigenoterapia domiciliar, incluindo locação e instalação de equipamentos, manutenção, assessoramento técnico e fornecimento de insumos, EMPRESA DETENTORA DA ATA: Air Liquide Brasil Ltda, CNPJ nº 00.331.788/0016-03, VALOR TOTAL: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), DATA DA ASSINATURA: 23/08/2023, PRAZO: Por 12 (doze) meses improrrogáveis, contados a partir de 23 de agosto de 2023.

ATA Nº: 229/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 101/2023, PROCESSO Nº: 21.373/2023, OBJETO: Eventual aquisição de medicamentos para o SAMU e Pronto Atendimento, EMPRESA DETENTORA DA ATA: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, CNPJ nº 44.734.671/0022-86, VALOR TOTAL: R\$ 50.548,00 (cinquenta mil quinhentos e quarenta e oito reais), DATA DA ASSINATURA: 31/08/2023, PRAZO: Por 12 (doze) meses improrrogáveis, contados a partir de 31 de agosto de 2023.

ATA Nº: 230/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 101/2023, PROCESSO Nº: 21.373/2023, OBJETO: Eventual aquisição de medicamentos para o SAMU e Pronto Atendimento, EMPRESA DETENTORA DA ATA: R.P.4 Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ nº 04.851.958/0001-47, VALOR TOTAL: R\$ 16.440,00 (dezesseis mil quatrocentos e quarenta reais), DATA DA ASSINATURA: 31/08/2023, PRAZO: Por 12 (doze) meses improrrogáveis, contados a partir de 31 de agosto de 2023.

ATA Nº: 231/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 101/2023, PROCESSO Nº: 21.373/2023, OBJETO: Eventual aquisição de medicamentos para o SAMU e Pronto Atendimento, EMPRESA DETENTORA DA ATA: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, CNPJ nº 67.729.178/0004-91, VALOR TOTAL: R\$ 21.223,00 (vinte e um mil duzentos e vinte e três reais), DATA DA ASSINATURA: 31/08/2023, PRAZO: Por 12 (doze) meses improrrogáveis, contados a partir de 31 de agosto de 2023.

ATA Nº: 232/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 101/2023, PROCESSO Nº: 21.373/2023, OBJETO: Eventual aquisição de medicamentos para o SAMU e Pronto Atendimento, EMPRESA DETENTORA DA ATA: Avarémed Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ nº 11.195.057/0001-00, VALOR TOTAL: R\$ 655,00 (seiscentos e cinquenta e cinco reais), DATA DA ASSINATURA: 31/08/2023, PRAZO: Por 12 (doze) meses improrrogáveis, contados a partir de 31 de agosto de 2023.

ATA Nº: 233/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 101/2023, PROCESSO Nº: 21.373/2023, OBJETO: Eventual aquisição de medicamentos para o SAMU e Pronto Atendimento, EMPRESA DETENTORA DA ATA: Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda, CNPJ nº 56.081.482/0001-06, VALOR TOTAL: R\$ 666,00 (seiscentos e sessenta e seis reais), DATA DA ASSINATURA: 31/08/2023, PRAZO: Por 12 (doze) meses improrrogáveis, contados a partir de 31 de agosto de 2023.

ATA Nº: 234/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 101/2023, PROCESSO Nº: 21.373/2023, OBJETO: Eventual aquisição de medicamentos para o SAMU e Pronto Atendimento, EMPRESA DETENTORA DA ATA: Cirúrgica São José Ltda, CNPJ nº 55.309.047/0001-04, VALOR TOTAL: R\$ 11.803,00 (onze mil oitocentos e três reais), DATA DA ASSINATURA: 31/08/2023, PRAZO: Por 12 (doze) meses improrrogáveis, contados a partir de 31 de agosto de 2023.

ATA Nº: 236/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 84/2023, PROCESSO Nº: 9.993/2023, OBJETO: Eventual aquisição de materiais variados para limpeza e manutenção dos centros comunitários, complexos esportivos, piscinas municipais e campos de futebol, EMPRESA DETENTORA DA ATA: V.A. Importe Ltda, CNPJ nº 41.418.315/0002-11, VALOR TOTAL: R\$ 5.612,00 (cinco mil seiscentos e doze reais), DATA DA ASSINATURA: 04/09/2023, PRAZO: Por 12 (doze) meses improrrogáveis, contados a partir de 04 de setembro de 2023.

ATA Nº: 242/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 69/2023, PROCESSO Nº: 15.331/2023, OBJETO: Eventual contratação de empresa especializada em locação de banheiros químicos, EMPRESA DETENTORA DA ATA: Eficaz Locadora Ltda, CNPJ nº

07.311.835/0001-01, VALOR TOTAL: R\$ 519.000,00 (quinhentos e dezenove mil reais), DATA DA ASSINATURA: 06/09/2023, PRAZO: Por 12 (doze) meses improrrogáveis, contados a partir de 06 de setembro de 2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO FOMENTO Nº: 25/2023 – PROCESSO Nº: 24.840/2023, OBJETO: Fica alterado o Gestor do Fomento que tem por objeto a organização e gestão de eventos relativos ao calendário esportivo do município, TERMO ADITIVO DE FOMENTO, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Liga Desportiva Limeirense, CNPJ Nº: 51.421.725/0001-94, DATA DA ASSINATURA: 08/08/2023.

**EDITAL Nº 08/2023**

*Daniel de Campos, Secretário de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,*

*Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 6.171/2019, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 28/2020:

O Município de Limeira, na forma da Lei,

**Processo Administrativo nº 22.782/2022**, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **MARIA D'ALVA ZANINI BAROLLO** para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0005-0006 Quadra Especial "B", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

**Processo Administrativo nº 37.231/2022**, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **ORLANDO SPAGNOL** para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 367/368 Quadra Especial "C", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

**Processo Administrativo nº 13.386/2022**, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **ANTONIO FELIX** para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 946/947 Quadra "D", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

**Processo Administrativo nº 46.161/2022**, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **VICTORIA SCHIAVOLIN BENEVENUTTO** para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 46/47 Quadra Especial "C", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

**Processo Administrativo nº 44.236/2022**, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **MARIA APARECIDA DE LUCA MOORE** para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 13/14, Quadra Especial "C", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

**Processo Administrativo nº 46.679/2022**, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **AURORA MANFRE SUSSEGAN** para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0101, Quadra "D", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

**Processo Administrativo nº 50.771/2022**, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **IZABEL SCHERRER PINATO** para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0086, Quadra "G", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

**Processo Administrativo nº 11.774/2023**, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **ELVIRA COAN JACON** para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 509/510 Quadra "D", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

**Processo Administrativo nº 18.298/2023**, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **MARIA DIAS MOREIRA** para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 131/132, Quadra "B", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

**Processo Administrativo nº 10.646/2023**, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **JOÃO AUGUSTO MARINHO** para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 142, Quadra "G", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

**Processo administrativo nº 10.028/2023**, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **HENRIQUE KENNSNER** para que compareçam à administração do cemitério municipal

para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0093, Quadra "C", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

**Processo administrativo nº 16.461/2023**, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **NOEMIA CASSIA RUBIN MASSARI** para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0028, Quadra "E", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

**Processo administrativo nº 57.844/2022**, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **OLINDA DA VINHA** para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 83, Quadra "H", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

**Processo administrativo nº 19.967/2023**, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **JOSÉ DE SESSA** para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0055-0056, Quadra Especial "A", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

**Processo administrativo nº 12.206/2023**, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **ALBERTO PIRES** para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 23A-24A, Quadra Especial "C", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

**Processo administrativo nº 14.277/2023**, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **JOSÉ FERREIRA FINTONA** para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 276, Quadra "E", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

**Processo administrativo nº 31.213/2023**, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **ALIPIO COSTA DE SOUZA** para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 331, Quadra "K", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

**Processo administrativo nº 58.479/2022**, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **ELISABETH SONEGO DE GASPARI** para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0025/0026, Quadra Especial "A", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

**Processo administrativo nº 53.286/2021**, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **CLEMENTINA AUGUSTO** para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 315-316, Quadra Especial "C", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

**Processo administrativo nº 8.000/2020**, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **JOSÉ SAMUEL BLUMER** para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0602, Quadra "D", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

**Processo administrativo nº 9.196/2023**, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **THERESA MORAES MARQUETE** para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 8, Quadra "V", do Cemitério Municipal Saudade II. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

**Processo administrativo nº 16.527/2023**, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **MARIA BALANCIN CAZETTA** para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 524, Quadra "E", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

**Processo administrativo nº 8.509/2023**, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **JOSÉ DA SILVA FILHO** para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 04, Rua 05, do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

**Processo administrativo nº 34.579/2023**, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **MARIO CESAR LEME** para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 42, Quadra "K", do Cemitério Municipal Saudade II. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

**Processo administrativo nº 44.578/2022**, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **EMILIA ZAMBUZI** para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 121, Quadra "B", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

**Processo administrativo nº 53.234/2022**, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **LUIZ MAROSTEGAN** para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 764, Quadra "D", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

**Processo administrativo nº 23.915/2023**, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **ALICE SOARES FILHA** para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0425, Quadra "O", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

**Processo administrativo nº 50.081/2021**, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **CAROLINA FONSECA** para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 580, Quadra "D", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

**Processo administrativo nº 43.447/2022**, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **THEODORO CRISTIANO TETZNER** para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 208, Quadra "única", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

**Processo administrativo nº 38.780/2023**, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **ALTEIA AIME TOMAZ** para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 585, Quadra "F", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

**Processo administrativo nº 18.630/2022**, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **JOÃO MIGUEL FORSTER** para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 225/226, Quadra Especial "C", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

**Processo administrativo nº 25.895/2022**, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **PIETRO DE GASPARI** para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0392/393, Quadra "G", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

**Processo administrativo nº 51.177/2022**, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **SEBASTIÃO DALMACI** para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 320a, Especial Rua 10, do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

**Processo administrativo nº 45.164/2022**, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **CARLOS DE FREITAS** para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 319/320, Quadra Especial "I", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

**Processo administrativo nº 39.488/2023**, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **JOSÉ BIGARELLI** para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0345, Quadra "E", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

**Processo administrativo nº 39.489/2023**, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **SANTO PASCHOALATTO** para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 231/232, Quadra Especial "F", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

**Processo administrativo nº 42.800/2023**, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **LUIZA KUHL PINCELLI** para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 53/54, Quadra Especial "S", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

**Processo administrativo nº 23.070/2023**, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **ROBERTO DA SILVA ANTONIO** para que compareçam à administração do cemitério

municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0313, Quadra Menor “C”, do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

**Processo administrativo nº 27.482/2023**, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **JOÃO MARTINS DE OLIVEIRA** para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 587, Quadra “F”, do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

**DANIEL DE CAMPOS**

Secretário de Assuntos Jurídicos

**EDITAL Nº 50/23 -SF.**

**JOSÉ APARECIDO VIDOTTI**, Secretário Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em cumprimento aos dispositivos contidos na Lei 1.890/83 (Código Tributário Municipal), Artigo 202, Inciso III e Artigo 203, Inciso III e parágrafo único e Artigo 204, ficam publicadas as decisões do julgamento em 1ª instância das impugnações dos autos de infração referentes a lançamentos de tributos e /ou multa por descumprimentos de obrigação bem como notificados os Contribuintes constantes das relações anexas, que estão com seus endereços **desatualizados** junto ao Departamento de Receita e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Limeira-SP ou **recusaram** o recebimento de notificação, do lançamento de tributos e/ou multa por infração e/ou apresentação de documentos, a comparecerem no referido (Departamento de Receita e Fiscalização – Setor de Rendas Diversas), localizado na Avenida Prefeito Doutor Alberto Ferreira nº 179 - Centro, nesta cidade de Limeira-SP, para regularizarem sua situação nos prazos estipulados para cada situação.

Faz saber ainda que o não comparecimento no prazo estipulado acarretará em MULTA e/ou na inscrição do **DÉBITO em Dívida ATIVA** para posterior cobrança judicial quando for o caso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos lavrou-se o presente Edital.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

**JOSÉ APARECIDO VIDOTTI**  
Secretário Municipal de Fazenda

**SANDRA BATISTA DE SOUZA**  
Diretora de Receita e Fiscalização

**RELAÇÃO DE CONVOCADOS A COMPARECEREM AO**  
**DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO**  
**“NO SETOR DE RENDAS DIVERSAS”**  
**(Prazo de 10 dias para comparecimento)**

Nome: **BAUHAUS INSTALAÇÕES E MONTAGENS S/C LTDA**  
Endereço: Rua Araras n. 133 Vl. Glória  
Inscr. Municipal: 29.023  
CNPJ: 02.699.174/0001-10  
Processo: 22.204/23 de 12/04/2023 (suspensão de inscrição de ofício)

Nome: **COCCINELLE CALÇADOS BOLSAS E ACESSÓRIOS LTDA**  
Endereço: Deputado Laercio Corte SP 147 n. 4.500 Bairro da Graminha  
Inscr. Municipal: 62.193  
CNPJ: 19.183.503/0002-59  
Processo: 38.777/20 de 20/10/2020 (encerramento de atividades)

Nome: **DAVIDSON MENDES DE SOUZA 36617422805**  
Endereço: Rua Margarida Brigatto n. 193 Vila Limeirânea  
Inscr. Municipal: 121.698  
CNPJ: 46.639.223/0001-02  
Processo: 30.257/23 de 25/05/2023 (análise de baixa ou suspensão de ofício)

Nome: **DISBRIL DISTRIBUIDORA DE BRINQUEDO E PAPELARIA LTDA**  
Endereço: Rua Senador Vergueiro n. 930 Centro  
Inscr. Municipal: 23.943

CNPJ: 01.820.667/0001-01

Processo: 18.427/23 de 28/03/2023 (baixa de inscrição de ofício)

Nome: **DOCES ELOHIM LTDA ME**

Endereço: Rua Vitorio Bortolan n. 1.350 Pq. Res. Abilio Pedro V Etapa

Inscr. Municipal: 37.632

CNPJ: 09.372.325/0001-70

Processo: 26.558/23 de 09/05/2023 (suspensão de inscrição de ofício)

Nome: **ERICA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA 38823069807**

Endereço: Rua José Paulo Piccinini n. 901 Pq. Nossa Senhora das Dores

Inscr. Municipal: 109.271

CNPJ: 29.811.526/0001-33

Processo: 38.198/23 de 30/06/2023 (encerramento de atividades)

Nome: **FABIO EDUARDO DA ROCHA ME**

Endereço: Rua Luiz Tank n. 270 Jd. Rossi

Inscr. Municipal: 41.985

CNPJ: 12.295.508/0001-43

Processo: 2.887/21 de 21/01/2021 (encerramento de atividades)

Nome: **JEAN CARLOS APARECIDO DE ALMEIDA 34653592837**

Endereço: Rua Dr. Ciro Scartezini n. 56 Jd. Nova Itália

Inscr. Municipal: 106.285

CNPJ: 35.992.756/0001-49

Processo: 4.285/20 de 29/01/2020 (alvará de funcionamento)

Nome: **J & J COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA ME**

Endereço: Modesto dos Santos n. 505 Jd. Santa Adelia

Inscr. Municipal: 102.558

CNPJ: 33.273.945/0001-36

Processo: 30.813/20 de 24/08/2020 (alterações diversas)

Nome: **LIMEGRAN COMERCIO DE MARMORES, GRANITOS E IMPORTADOS LTDA ME**

Endereço: Estrada Municipal LIM 340 S/N Bairro dos Pires

Inscr. Municipal: 62.576

CNPJ: 28.984.996/0001-36

Processo: 33.821/20 de 16/09/2020 (encerramento de atividades)

Nome: **M. ROSA EIRELI-ME**

Endereço: Rua Ceará n. 698 Salas 5 e 6 Vl. Santa Lina

Inscr. Municipal: 62.023

CNPJ: 27.141.087/0001-73

Processo: 2.403/19 de 18/01/2019 (encerramento de atividades)

Nome: **NILTON CEZAR JUVILIANO DA SILVA-ME**

Endereço: Dr. João Amaral Gama n. 176 Jd. Morro Branco

Inscr. Municipal: 41.013

CNPJ: 08.743.316/0001-85

Processo: 19.461/23 de 30/03/2023 (baixa de inscrição de ofício)

Nome: **ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL EVOLUÇÃO EPP**

Endereço: Presidente Roosevelt n. 1.017 Centro

Inscr. Municipal: 42.090

CNPJ: 12.324.806/0001-14

Processo: 21.565/23 de 10/04/2023 (suspensão de inscrição de ofício)

Nome: **OSVAIL ANTONIO CARDOSO DE MORAES ME**

Endereço: Oscar Bertolini n. 57 Jd. Res. Regina Bastelli

Inscr. Municipal: 32.016

CNPJ: 04.435.562/0001-19

Processo: 22.721/23 de 14/04/2023 (suspensão de inscrição de ofício)

Nome: **ROSALVO WAISS**

Endereço: Prof. Neide Guimarães dos Santos Cardoso n. 106 Pq. Res. Santa Eulália

Inscr. Municipal: 42.913  
CPF: 348.290.759-53  
Processo: 1.561/20 de 14/01/2020 (encerramento de atividades)

Nome: **SANTONI USINAGEM E MODELAÇÃO LTDA EPP**  
Endereço: Major Francisco Barcellos n. 42 Jd. Gloria  
Inscr. Municipal: 34.475  
CNPJ: 08.021.567/0001-56  
Processo: 19.459/23 de 30/03/2023 (baixa de inscrição de ofício)

Nome: **VALLENTY INDUSTRIA E COMERCIO DE BIJOUTERIAS LTDA ME**  
Endereço: Sebastião de Castro n. 74 Pq. Res. Aeroporto  
Inscr. Municipal: 62.529  
CNPJ: 28.820.605/0001-48  
Processo: 58.276/17 de 12/12/2017 (alvará de funcionamento)

Nome: **VINCO CORTE SÃO JORGE LTDA ME**  
Endereço: Rua Gumercindo Araújo n. 40 Jd. Nova Itália  
Inscr. Municipal: 26.893  
CNPJ: 03.509.309/0001-08  
Processo: 22.323/23 de 13/04/2023 (suspensão de inscrição de ofício)

Nome: **WM DO BRASIL IND. E COM. LTDA**  
Endereço: Souza Queiroz n. 521 Vl. Queiroz  
Inscr. Municipal: 17.048  
CNPJ: 49.383.821/0002-24  
Processo: 19.757/23 de 31/03/2023 (suspensão de inscrição de ofício)

**RELAÇÃO DOS LANÇAMENTOS EFETUADOS AOS CONTRIBUINTE**  
**(Prazo de 30 dias, para pagamento ou impugnação)**

Nome: **ALINE CABRAL DA SILVA 45899587830**  
Endereço: Rua Rosália Schimidt de Camargo Aranha n. 511 Recanto Alvorada  
Inscr. Municipal: 115.509  
CNPJ: 42.401.831/0001-15  
Processo: 46.090/23 de 09/08/2023 (auto de infração n. 29.894/23 – S.R.D.)

Nome: **AUGUSTA APARECIDA CRISTINA 09602252855**  
Endereço: Rua Angelina Del Grande Soares n. 121 Jd. São Paulo  
Inscr. Municipal: 47.132  
CNPJ: 17.137.630/0001-05  
Processo: 49.694/23 de 25/08/2023 (auto de infração n. 30.086/23 – S.R.D.)

Nome: **COCCINELLE CALÇADOS BOLSAS E ACESSÓRIOS LTDA**  
Endereço: Deputado Laercio Corte SP 147 n. 4.500 Bairro da Graminha  
Inscr. Municipal: 62.193  
CNPJ: 19.183.503/0002-59  
Processo: 40.973/23 de 12/07/2023 (notificação de lançamento n. 470/23 – S.R.D.)

Nome: **DAVIDSON MENDES DE SOUZA 36617422805**  
Endereço: Rua Margarida Brigatto n. 193 Vila Limeirânea  
Inscr. Municipal: 121.698  
CNPJ: 46.639.223/0001-02  
Processo: 50.601/23 de 30/08/2023 (notificação de lançamento n. 488/23 – S.R.D.)

Nome: **DAVIDSON MENDES DE SOUZA 36617422805**  
Endereço: Rua Margarida Brigatto n. 193 Vila Limeirânea  
Inscr. Municipal: 121.698  
CNPJ: 46.639.223/0001-02  
Processo: 50.602/23 de 30/08/2023 (auto de infração n. 30.165/23 – S.R.D.)

Nome: **DISBRIL DISTRIBUIDORA DE BRINQUEDO E PAPELARIA LTDA**  
Endereço: Rua Senador Vergueiro n. 930 Centro  
Inscr. Municipal: 23.943

CNPJ: 01.820.667/0001-01

Processo: 47.627/23 de 16/08/2023 (notificação de lançamento n. 509/23 – S.R.D.)

Nome: **DISBRIL DISTRIBUIDORA DE BRINQUEDO E PAPELARIA LTDA**

Endereço: Rua Senador Vergueiro n. 930 Centro

Inscr. Municipal: 23.943

CNPJ: 01.820.667/0001-01

Processo: 47.629/23 de 16/08/2023 (auto de infração n. 29.991/23 – S.R.D.)

Nome: **GIOVANA MARIA FINAZZI 13690219841**

Endereço: Estudante Luiz Roberto Durante n. 217 Jd. Nova Europa

Inscr. Municipal: 59.817

CNPJ: 26.167.863/0001-41

Processo: 49.699/23 de 25/08/2023 (auto de infração n. 29.920/23 – S.R.D.)

Nome: **IVANILDO ROBERTO DA SILVA 16796967852**

Endereço: Rua Sr. José Medeiros n. 58 Cj. Res. Econ. Manoel Simão Barros Levy

Inscr. Municipal: 42.266

CNPJ: 12.418.209/0001-59

Processo: 49.691/23 de 25/08/2023 (auto de infração n. 29.917/23 – S.R.D.)

Nome: **JEAN CARLOS APARECIDO DE ALMEIDA 34653592837**

Endereço: Rua Dr. Ciro Scartezini n. 56 Jd. Nova Itália

Inscr. Municipal: 106.285

CNPJ: 35.992.756/0001-49

Processo: 43.088/23 de 25/07/2023 (auto de infração n. 29.737/23 – S.R.D.)

Nome: **JOSEPH ALVES DOS SANTOS 47864780824**

Endereço: Rua Moacyr Camargo Silveira n. 564 Jd. Nova Suíça

Inscr. Municipal: 102.149

CNPJ: 33.015.530/0001-62

Processo: 49.688/23 de 25/08/2023 (auto de infração n. 29.911/23 – S.R.D.)

Nome: **LIMEGRAN COMERCIO DE MARMORES, GRANITOS E IMPORTADOS LTDA ME**

Endereço: Estrada Municipal LIM 340 S/N Bairro dos Pires

Inscr. Municipal: 62.576

CNPJ: 28.984.996/0001-36

Processo: 40.322/23 de 10/07/2023 (notificação de lançamento n. 464/23 – S.R.D.)

Nome: **M. ROSA EIRELI-ME**

Endereço: Rua Ceará n. 698 Salas 5 e 6 Vl. Santa Lina

Inscr. Municipal: 62.023

CNPJ: 27.141.087/0001-73

Processo: 48.254/23 de 17/08/2023 (auto de infração n. 30.007/23 – S.R.D.)

Nome: **MARQUINHOS AUTO CENTER LTDA-ME**

Endereço: Rua Eduardo Peixoto n. 71 Jd. Nova Europa

Inscr. Municipal: 35.713

CNPJ: 08.493.570/0001-72

Processo: 31.523/23 de 31/05/2023 (notificação n. 414/23 – S.R.D.)

Nome: **MOISES APARECIDO MARQUES DA COSTA 26880259880**

Endereço: Rua Luis Guilherme Boim n. 164 Residencial Rubi

Inscr. Municipal: 1.001.615

CNPJ: 32.079.095/0001-77

Processo: 49.690/23 de 25/08/2023 (auto de infração n. 29.912/23 – S.R.D.)

Nome: **MOISES APARECIDO MARQUES DA COSTA 26880259880**

Endereço: Rua Luis Guilherme Boim n. 164 Residencial Rubi

Inscr. Municipal: 1.001.615

CNPJ: 32.079.095/0001-77

Processo: 49.689/23 de 25/08/2023 (auto de infração n. 29.913/23 – S.R.D.)

Nome: **R.G.S. COMERCIO DE BIJUTERIAS EIRELI - ME**

Endereço: Pascoal Soler Filho n. 260 Jd. Do Lago

Inscr. Municipal: 41.583  
CNPJ: 09.179.694/0001-40  
Processo: 44.357/23 de 01/08/2023 (auto de infração n. 29.658/23 – S.R.D.)

Nome: **RICARDO CESAR DE ANDRADE JUNIOR 09989605947**  
Endereço: Rua José Sillman Neto n. 114 Jd. São Lourenço  
Inscr. Municipal: 1.001.719  
CNPJ: 32.904.208/0001-21  
Processo: 49.696/23 de 25/08/2023 (auto de infração n. 29.916/23 – S.R.D.)

Nome: **ROSALVO WAISS**  
Endereço: Prof. Neide Guimarães dos Santos Cardoso n. 106 Pq. Res. Santa Eulália  
Inscr. Municipal: 42.913  
CPF: 348.290.759-53  
Processo: 48.311/23 de 18/08/2023 (auto de infração n. 30.031/23 – S.R.D.)

Nome: **SANTONI USINAGEM E MODELAÇÃO LTDA EPP**  
Endereço: Major Francisco Barcellos n. 42 Jd. Gloria  
Inscr. Municipal: 34.475  
CNPJ: 08.021.567/0001-56  
Processo: 43.591/23 de 27/07/2023 (auto de infração n. 29.723/23 – S.R.D.)

Nome: **VALLENTY INDUSTRIA E COMERCIO DE BIJOUTERIAS LTDA ME**  
Endereço: Sebastião de Castro n. 74 Pq. Res. Aeroporto  
Inscr. Municipal: 62.529  
CNPJ: 28.820.605/0001-48  
Processo: 39.453/23 de 05/07/2023 (notificação de lançamento n. 455/23 – S.R.D.)

Nome: **WM DO BRASIL IND. E COM. LTDA**  
Endereço: Souza Queiroz n. 521 Vl. Queiroz  
Inscr. Municipal: 17.048  
CNPJ: 49.383.821/0002-24  
Processo: 43.590/23 de 27/07/2023 (auto de infração n. 29.725/23 – S.R.D.)

#### **RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE IMPUGNAÇÃO E DECISÕES**

**Extratos das decisões proferidas, 1ª instância, pelo Secretário Municipal de Fazenda em cumprimento aos arts. 204 e 216 da lei nº 1.890/83 – Código Tributário Municipal.**

**Processo Administrativo: 36.728/2023**  
**Interessado: NAYARA HAUBERT**  
**CPF: 072.329.899-89**  
**Inscr. Municipal: 85.378**  
**Assunto: Revisão do mobiliário – Taxa de Fiscalização de Atividade – TFA 2023**

**EMENTA:** REQUER A REVISÃO DOS VALORES LANÇADOS A TÍTULO DE TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE – TFA DO EXERCÍCIO 2023 EM RAZÃO DE ENDEREÇO ALTERADO PARA BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL.  
**IMPUGNAÇÃO:** CONHECIDA E PROVIDA (NA PROPORCIONALIDADE DE 50% DE DESCONTO REFERENTE À TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE – TFA DO EXERCÍCIO 2023. AUTORIZADA COM FULCRO NO §1º DO ARTIGO 82 DA LEI 1.890/83)

**EDITAL Nº 51/2023 – S.F.**

**JOSÉ APARECIDO VIDOTTI**, Secretário Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em cumprimento aos dispositivos contidos na Lei 1.890/83 (Código Tributário Municipal), Artigo 202, Inciso III, Artigo 203, Inciso III, Artigo 204 e Artigo 216.

Faz saber que através do presente **EDITAL** ficam notificados os Contribuintes, constantes da relação anexa, de inscrições mobiliárias de Microempreendedores Individuais baixadas de ofício nos termos do artigo 7º e parágrafo 1º do artigo 8º da Instrução Normativa nº 02, de 26 de fevereiro de 2019, da Secretaria de Fazenda, publicada em 28 de fevereiro de 2019 e artigo 9º da Lei nº 1890/83 efetuados pelo Setor de Rendas Diversas do **Departamento de Receita e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Limeira – SP**, localizado na Avenida Prefeito Doutor Alberto Ferreira nº 179 – Centro, nesta cidade de Limeira – SP.

Faz saber ainda que a baixa da inscrição não implica em atestado de inexistência de débitos tributários do contribuinte e não o exime da responsabilidade tributária dos seus titulares, sócios e administradores de débitos, porventura existentes.

E, para que chegue ao conhecimento de todos lavrou-se o presente **EDITAL**.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos 05 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.**

**JOSÉ APARECIDO VIDOTTI**  
Secretário Municipal de Fazenda

**SANDRA BATISTA DE SOUZA**  
Diretora de Receita e Fiscalização

**RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS BAIXADAS DE OFÍCIO NOS TERMOS DO ARTIGO 7º E PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 8º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019 DA SECRETARIA DE FAZENDA PUBLICADA EM 28/02/2019 E ARTIGO 9º, INCISO II DA LEI Nº 1890/83**

**Razão Social: ADRIANE CRISTINA MOREIRA DA SILVA 27711166850**  
**Inscr. Municipal: 109.003**  
**CNPJ: 30.335.658/0001-15**  
**Data de baixa: 07/05/2020**

**Razão Social: ANA PAULA PERACHI SANTANA 71027009034**  
**Inscr. Municipal: 103.747**  
**CNPJ: 34.279.599/0001-66**  
**Data de baixa: 01/09/2019**

**Razão Social: CLOVIS DOS SANTOS MATOS 34675509835**  
**Inscr. Municipal: 1.001.998**  
**CNPJ: 28.366.855/0001-50**  
**Data de baixa: 04/05/2020**

**Razão Social: DANIEL DE ARAUJO SERAFIM 32080982869**  
**Inscr. Municipal: 102.549**  
**CNPJ: 33.263.015/0001-00**  
**Data de baixa: 05/07/2019**

**Razão Social: EDNILSON DE OLIVEIRA CAJUEIRO 19704155840**  
**Inscr. Municipal: 107.386**  
**CNPJ: 36.723.482/0001-55**  
**Data de baixa: 05/05/2020**

**Razão Social: ERICK GUSTAVO SOUZA DO PRADO 42390310877**  
**Inscr. Municipal: 1.001.764**  
**CNPJ: 30.656.114/0001-55**  
**Data de baixa: 30/09/2019**

**Razão Social: HERMOGENES LEITE AZEVEDO 28010847860**  
**Inscr. Municipal: 102.454**  
**CNPJ: 33.453.495/0001-63**  
**Data de baixa: 09/07/2019**

**Razão Social: JOAO CORNEA 82408025834**  
**Inscr. Municipal: 100.449**  
**CNPJ: 23.124.311/0001-68**  
**Data de baixa: 05/07/2019**

**Razão Social: JOAO GABRIEL ALVARENGA DE SOUZA 14809947742**  
**Inscr. Municipal: 106.059**  
**CNPJ: 35.829.215/0001-02**  
**Data de baixa: 10/05/2020**

**Razão Social: JOICY RODRIGUES 42561743896**  
**Inscr. Municipal: 1.001.761**  
**CNPJ: 26.204.710/0001-27**  
**Data de baixa: 30/09/2019**

**Razão Social: JOSE LUIZ DE MENDONCA 66259681887**  
**Inscr. Municipal: 104.850**  
**CNPJ: 35.065.022/0001-14**  
**Data de baixa: 09/05/2020**

**Razão Social: KATIA MARIA DE SOUZA PEGORARO 21483672859**  
**Inscr. Municipal: 109.000**  
**CNPJ: 25.121.909/0001-29**  
**Data de baixa: 07/05/2020**

**Razão Social: LEONARDO DOS SANTOS REZENDE 41126223840**  
**Inscr. Municipal: 107.809**  
**CNPJ: 37.110.776/0001-74**  
**Data de baixa: 12/05/2020**

**Razão Social: ROBERTA DE FATIMA DOS SANTOS 44400333850**  
**Inscr. Municipal: 109.002**  
**CNPJ: 28.397.700/0001-80**  
**Data de baixa: 07/05/2020**

**Razão Social: VITTOR GABRIEL SANTIAGO DA SILVA 48989632854**  
**Inscr. Municipal: 102.460**  
**CNPJ: 33.458.791/0001-57**  
**Data de baixa: 03/10/2019**

**Conselho Municipal de Contribuintes**

Conforme disposto na Lei n.º 5.624/2015, que cria o Conselho Municipal de Contribuintes, instituído para julgar em 2ª e última instância administrativa os recursos interpostos decorrentes de lançamentos de impostos, taxas, contribuições e infrações à legislação tributária municipal, e no artigo 27 Decreto Municipal nº 243/2016, fica publicada a pauta da sessão ordinária que ocorrerá às **dez horas do dia 22 de Setembro de 2023**:

Pauta:

<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>
38841/2019	COMERCIAL DELTA PONTO CERTO LTDA
24691/2022	PAULO ROBERTO ARAUJO SILVA
37425/2018	ANDRE FIOR JUNIOR
37426/2018	ANDRE FIOR JUNIOR
60540/2019	RITAPAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
8870/2022	RITAPAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
31386/2018	ROSSETTI AUTO CENTER LTDA - ME
60170/2022	APM E E PROF JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR

Local: Rua Prefeito Dr. Alberto Ferreira, 179 (Sala de reuniões da Conselho de Contribuintes).

Conforme artigo 37 do Decreto n.º 243/2016, poderá ser realizada a sustentação oral do recurso pelo recorrente, seu representante legal ou procurador regularmente constituído nos autos mediante inscrição, na Secretaria do Conselho, no dia do julgamento do recurso antes da abertura da sessão.

---

Rogério Montali de Oliveira

Conselho Municipal de Contribuintes

**CONVITE**

A **Prefeitura Municipal de Limeira**, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, em observância ao Artigo 48, Parágrafo Único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 “Lei de Responsabilidade Fiscal” e Lei Orgânica Municipal, Artigo 217-A, § 2º, **CONVIDA** a população Limeirense para participação em **Audiência Pública**, que ocorrerá no dia **20 de setembro de 2023, às 18:00 horas**, no Auditório Prada – Paço Municipal, localizado na Rua Dr. Alberto Ferreira nº 179, Centro, Limeira – SP, para a pauta abaixo discriminada:

**I - Projeto de Lei Orçamentária Anual 2024**

Limeira, 01 de setembro de 2023.

**André Ricardo S. Basso**

**Secretário Municipal de Gestão Estratégica**

**A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA GERENTE, CAROLINA NARDI DUARTE, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 138 INCISO II E O ARTIGO 142 DA LEI ESTADUAL Nº10.083/98, TORNA PÚBLICO:**

 <b>VISA – COMUNICADO</b>				
Nº PROCESSO	PML 16.518/20	DATA DO PROTOCOLO	23/04/2020	
CNPJ/CPF	192.XXX.XXX-89	DATA DE VALIDADE		
NOME / RAZÃO SOCIAL	MARIA DE ANDRADE FERREIRA			
ENDEREÇO	RUA JOAQUIM POMPEU, Nº 303, PARQUE DAS NAÇÕES			
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13481-020	UF   SP
RESP. LEGAL		CPF		
<p>Em atendimento ao artigo 138 inciso II e o artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, ficam consignadas todas as penalidades aplicadas no processo acima mencionado:</p> <p>- <b>Auto de Imposição de Penalidade de Multa Série B nº 3228</b>, lavrado contra o interessado em 31/08/2021, conforme artigo 112, inciso III, fundamentado no artigo 127 da Lei Estadual nº 10.083/98 c.c. artigos 22 e 26 da Lei nº 4.853/11, alterada pela Lei nº 5.464/15, no valor de R\$ 872,70(oitocentos e setenta e dois reais e setenta centavos), equivalente a 30 UFESPs à época, conforme Auto de Infração Sanitária Série C nº 0702.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 16.518/20.</p> <p>Limeira, 11 de setembro de 2023.</p>				

 <b>VISA – COMUNICADO</b>				
Nº PROCESSO	PML 16.200/20	DATA DO PROTOCOLO	17/04/2020	
CNPJ/CPF	521.XXX.XXX-20	DATA DE VALIDADE		
NOME / RAZÃO SOCIAL	LUIZ CARLOS SARTORI			
ENDEREÇO	RUA SAMUEL SÁVIO, Nº 265, VILA BENEDITA ARRUDA			
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13482-355	UF   SP
RESP. LEGAL		CPF		
<p>Em atendimento ao artigo 138 inciso II e o artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, ficam consignadas todas as penalidades aplicadas no processo acima mencionado:</p> <p>- <b>Auto de Imposição de Penalidade de Multa Série B nº 3612</b>, lavrado contra o interessado em 30/11/2022, conforme artigo 112, inciso III, fundamentado no artigo 127 da Lei Estadual nº 10.083/98 c.c. artigos 22 e 26 da Lei nº 4.853/11, alterada pelas Leis nº 5.464/15 e nº 6.618/21, no valor de R\$ 1.568,50(mil quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), equivalente a 50 UFESPs à época, conforme Auto de Infração Sanitária Série C nº 0689.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 16.200/20.</p> <p>Limeira, 11 de setembro de 2023.</p>				

 <b>VISA – COMUNICADO</b>				
Nº PROCESSO	PML 14.673/20	DATA DO PROTOCOLO	24/03/2020	
CNPJ/CPF	271.XXX.XXX-41	DATA DE VALIDADE		
NOME / RAZÃO SOCIAL	MARCELO SURIAN			
ENDEREÇO	RUA BENEDITO DE OLIVEIRA, Nº 34, JARDIM MORRO BRANCO			
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-000	UF   SP
RESP. LEGAL		CPF		
<p>Em atendimento ao artigo 138 inciso II e o artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, ficam consignadas todas as penalidades aplicadas no processo acima mencionado:</p> <p>- <b>Auto de Imposição de Penalidade de Multa Série B nº 3230</b>, lavrado contra o interessado em 31/08/2021, conforme artigo 112, inciso III, fundamentado no artigo 127 da Lei Estadual nº 10.083/98 c.c. artigos 22 e 26 da Lei nº 4.853/11, alterada pela Lei nº 5.464/15, no valor de R\$ 872,70 (oitocentos e setenta e dois reais e setenta centavos), equivalente a 30 UFESPs à época, conforme Auto de Infração Sanitária Série C nº 0657.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 14.673/20.</p> <p>Limeira, 11 de setembro de 2023.</p>				

 <b>VISA – COMUNICADO</b>				
Nº PROCESSO	PML 18.479/20	DATA DO PROTOCOLO	12/05/2020	
CNPJ/CPF	10.XXX.XXX/0001-00	DATA DE VALIDADE		
NOME / RAZÃO SOCIAL	LIDERANÇA MAX SUPERMERCADOS LTDA			
ENDEREÇO	RUA PAULO CEZAR FENGA DE MORAES, Nº 63, PARQUE RESIDENCIAL AEROPORTO			
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13481-540	UF   SP
RESP. LEGAL		CPF		
<p>Em atendimento ao artigo 138 inciso II e o artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, ficam consignadas todas as penalidades aplicadas no processo acima mencionado:</p> <p>- <b>Auto de Imposição de Penalidade de Multa Série B nº 3641</b>, lavrado contra o interessado em 29/12/2022, conforme artigo 112, inciso III, fundamentado no artigo 127 da Lei Estadual nº 10.083/98 c.c. artigos 22 e 26 da Lei nº 4.853/11, alterada pelas Leis nº 5.464/15 e nº 6.618/21, no valor de R\$ 959,10 (novecentos e cinquenta e nove reais e dez centavos), equivalente a 30 UFESPs à época, conforme Auto de Infração Sanitária Série C nº 0720.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 18.479/20.</p> <p>Limeira, 11 de setembro de 2023.</p>				

 <b>VISA – COMUNICADO</b>			
Nº PROCESSO	PML 56.257/17	DATA DO PROTOCOLO	30/11/2017
CNPJ/CPF	047.XXX.XXX-60	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	ONOFRE VALIM		
ENDEREÇO	RUA FRANCISCO KUBE AZEVEDO, Nº 282, VILA CAMARGO		
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13486-057 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
<p>Em atendimento ao artigo 138 inciso II e o artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, ficam consignadas todas as penalidades aplicadas no processo acima mencionado:</p> <p>- <b>Auto de Imposição de Penalidade de Multa Série B nº 2524</b>, lavrado contra o interessado em 25/09/2019, conforme artigo 112, inciso III, fundamentado no artigo 127 da Lei Estadual nº 10.083/98 c.c. artigos 22 e 26 da Lei nº 4.853/11, alterada pelas Leis nº 5.464/15, no valor de R\$ 795,90(setecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos), equivalente a 30 UFESPs à época, conforme Auto de Infração Sanitária Série B nº 2055. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 56.257/17.</p> <p>Limeira, 11 de setembro de 2023..</p>			

 <b>VISA – COMUNICADO</b>			
Nº PROCESSO	PML 47.986/19	DATA DO PROTOCOLO	01/10/2019
CNPJ/CPF	51.XXX.XXX/0001-69	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	CASA DE CARNES PEREIRA LTDA		
ENDEREÇO	RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 380, BOX 24 E 25, CENTRO		
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-150 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
<p>Em atendimento ao artigo 138 inciso II e o artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, ficam consignadas todas as penalidades aplicadas no processo acima mencionado:</p> <p>- <b>Auto de Imposição de Penalidade de Inutilização de Produtos Série B nº 2538</b>, lavrado contra o interessado em 12/09/2019, conforme artigo 112 inciso VI e artigo 116 da Lei Estadual nº 10.083/98, conforme Auto de Infração Sanitária Série C nº 0438. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 47.986/19.</p> <p>Limeira, 11 de setembro de 2023.</p>			

 <b>VISA – COMUNICADO</b>			
Nº PROCESSO	PML 60.305/22	DATA DO PROTOCOLO	22/12/2022
CNPJ/CPF	43.XXX.XXX/0001-31	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	QUIMASSA MINERAÇÃO LTDA		
ENDEREÇO	RODOVIA ANHANGUERA -SP 330, S/N, BAIRRO DOS PEREIRAS		
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-000 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
<p>Em atendimento ao artigo 138 inciso II e o artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, ficam consignadas todas as penalidades aplicadas no processo acima mencionado:</p> <p>- <b>Auto de Imposição de Penalidade de Multa Série B nº 3687</b>, lavrado contra o interessado em 22/02/2023, conforme artigos 116, 117 e 127 da Lei Estadual nº 10.083/98, no valor de R\$ 1.370,40 (um mil trezentos e setenta reais e quarenta centavos), equivalente a 40 UFESPs, conforme Auto de Infração Sanitária Série C nº 1333.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 60.305/22.</p> <p>Limeira, 11 de setembro de 2023.</p>			

 <b>VISA – COMUNICADO</b>			
Nº PROCESSO	PML 19.353/20	DATA DO PROTOCOLO	19/05/2020
CNPJ/CPF	719.XXX.XXX-53	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	MAURO CAVALHIERI		
ENDEREÇO	RUA ANTONIO RIGON, Nº 250, RECANTO ALVORADA		
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-000 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
<p>Em atendimento ao artigo 138 inciso II e o artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, ficam consignadas todas as penalidades aplicadas no processo acima mencionado:</p> <p>- <b>Auto de Imposição de Penalidade de Multa Série B nº 3647</b>, lavrado contra o interessado em 30/01/2023, conforme artigo 112, inciso III, fundamentado no artigo 127 da Lei Estadual nº 10.083/98 c.c. artigos 22 e 26 da Lei nº 4.853/11, alterada pelas Leis nº 5.464/15 e nº 6.618/21, no valor de R\$ 1.027,80 (mil e vinte e sete reais e oitenta centavos), equivalente a 30 UFESPs, conforme Auto de Infração Sanitária Série C nº 0722.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 19.353/20.</p> <p>Limeira, 11 de setembro de 2023.</p>			

 <b>VISA – COMUNICADO</b>			
Nº PROCESSO	PML 19.354/20	DATA DO PROTOCOLO	19/05/2020
CNPJ/CPF	719.XXX.XXX-53	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	MAURO CAVALHIERI		
ENDEREÇO	RUA ANTONIO RIGON, Nº 250, RECANTO ALVORADA		
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13480-000 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
<p>Em atendimento ao artigo 138 inciso II e o artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, ficam consignadas todas as penalidades aplicadas no processo acima mencionado:</p> <p>- <b>Auto de Imposição de Penalidade de Multa Série B nº 3648</b>, lavrado contra o interessado em 30/01/2023, conforme artigo 112, inciso III, fundamentado no artigo 127 da Lei Estadual nº 10.083/98 c.c. artigos 22 e 26 da Lei nº 4.853/11, alterada pelas Leis nº 5.464/15 e nº 6.618/21, no valor de R\$ 1.713,00(mil setecentos e treze reais), equivalente a 50 UFESPs, conforme Auto de Infração Sanitária Série C nº 0723.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 19.354/20.</p> <p>Limeira, 11 de setembro de 2023.</p>			

 <b>VISA – COMUNICADO</b>			
Nº PROCESSO	PML 23.731/21	DATA DO PROTOCOLO	31/05/2021
CNPJ/CPF	009.XXX.XXX-00	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	RONEY PRETE LEITE		
ENDEREÇO	RUA EDVALDO BATISTA CHINELATTO, Nº 324, JARDIM CAMPO VERDE		
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13481-463 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
<p>Em atendimento ao artigo 138 inciso II e o artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, ficam consignadas todas as penalidades aplicadas no processo acima mencionado:</p> <p>- <b>Auto de Imposição de Penalidade de Multa Série B nº 3187</b>, lavrado contra o interessado em 07/07/2021, conforme artigo 112, inciso III, fundamentado no artigo 127 da Lei Estadual nº 10.083/98 c.c. artigos 22 e 26 da Lei nº 4.853/11, alterada pela Lei nº 5.464/15, no valor de R\$ 4.363,50(quatro mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), equivalente a 150 UFESPs à época, conforme Auto de Infração Sanitária Série C nº 0905.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 23.731/21.</p> <p>Limeira, 11 de setembro de 2023.</p>			

**NOTIFICAÇÃO DE PLAN Nº 117/2023**  
**REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.144/2015**

Nome do Notificado:	<b>Maicon Alexandre Baron Bertollo</b>
CPF/CNPJ:	<b>322.377.248-06</b>
Endereço:	<b>Rua Eduardo Suzigan Sans, 115 -Reserva Centenária Santa Bárbara D' Oeste</b>
Endereço do Imóvel em Regularização:	<b>Via Luis Ometto (SP-306), KM 9,7 - Bairro Toledo - Limeira/SP</b>
Matrícula do Imóvel (Reurb):	<b>8.598 - 2º</b>
Data de Emissão:	<b>05/09/2023</b>

**CONSIDERANDO** o processo administrativo para regularização fundiária protocolizado sob nº 6.144/2015;

**CONSIDERANDO** a Nota de Instrução nº 006/2019, **publicada em 04/04/2019**, cujo prazo para atendimento é de 60 dias, prorrogáveis por, **no máximo, 120 dias**;

**CONSIDERANDO** que a referida etapa da N.I. não foi concluída 1615 dias após sua publicação;

Fica o núcleo **"RESIDENCIAL SORRENTO"**, **NOTIFICADO** a cumprir **integralmente** todas as exigências da Nota de Instrução nº 006/2019 no **prazo máximo de 60 (sessenta) dias**, impreterivelmente, sob pena de lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa, além de medidas judiciais cabíveis para desfazimento do núcleo de acordo com § 3º do art. 14 da L.C. nº 813/18.

Em tempo, ratificamos que o referido prazo trata-se de cumprimento integral da N.I. e não do simples atendimento de comunicações que possam vir a serem emitidos.

**Lei Municipal nº 813/2018**

**"Art. 13 Serão passíveis de autuações e multas as seguintes infrações:**

(...)  
 V - O descumprimento do prazo de 180 (cento e oitenta) dias estabelecido para o atendimento de cada etapa desta Lei Complementar;

(...)

**Art. 14 Ficam previstos os seguintes procedimentos, a serem adotados pela Municipalidade:**

(...)

3º Os núcleos enquadrados no inciso V do artigo 13 serão notificados pela Municipalidade para que, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, impreterivelmente, apresente a documentação pertinente à etapa em que se encontra a Reurb, sob pena de lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa, além da adoção de medidas judiciais cabíveis, para seu desfazimento.

(...)

7º Lavrado o Auto de Infração e Imposição de Multa, o autuado será notificado para cumprir a exigência ou impugná-lo no prazo de 15 (quinze) dias do seu recebimento ou de sua publicação.

8º Poderão ser autuados os proprietários dos imóveis, loteadores, diretores ou gerentes de sociedades, inclusive imobiliárias ou associações, adquirentes e intermediários.

9º Caso não seja encontrado o agente a ser notificado, a notificação ou infração deverá ser publicada em edital no Jornal Oficial da Municipalidade.

**Art. 15 Às infrações de que trata o artigo 13, serão aplicadas as seguintes multas:**

III - Infrações de que tratam os incisos V e VI do artigo 13, multa de 100 (cem) UFESP's;

Limeira, 05 de setembro de 2023.

**Simone Batistussi Silva Panegutti**

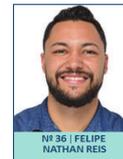
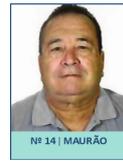
Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento  
 Secretaria de Urbanismo

# ELEIÇÃO PARA CONSELHEIRO TUTELAR 1, 2 E 3

01/10/2023 • DOMINGO • das 8h às 17h

LOCAIS DE VOTAÇÃO: [WWW.COMDCALIMEIRA.COM.BR](http://WWW.COMDCALIMEIRA.COM.BR)

**OBRIGATÓRIO:** APRESENTAR TÍTULO DE ELEITOR E UM DOCUMENTO COM FOTO  
**INFORMAÇÕES:** 3404.6133



Saiba onde votar acessando o site do CMDCA ou pelo QR CODE





## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira – CMDCA

### PUBLICAÇÃO DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO E SUAS RESPECTIVAS SEÇÕES ELEITORAIS

#### EDITAL N.º 001/2023 – ELEIÇÃO E POSSE DOS ELEITOS PARA COMPOSIÇÃO DO 1º, 2º e 3º CONSELHOS TUTELARES DE LIMEIRA / SP - RESOLUÇÃO N.º 03/2023



O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, do Município de Limeira/SP, no uso de suas atribuições legais, a fim de garantir a publicidade necessária, faz publicar, no Jornal Oficial do Município de Limeira, nos termos do item XII - DA ELEIÇÃO - Art. 61 da Resolução n.º 03/2023 – Edital n.º 001/2023, os locais de votação, com o nome e endereço das escolas e indicação das seções eleitorais, para prosseguimento no processo de eleição e posse dos membros dos Conselhos Tutelares de Limeira, a saber:

<u>ESCOLAS</u>	<u>ZONA ELEITORAL 66ª - SEÇÕES</u>
<p><b>1."EMEIEF PRADA"</b></p> <p>Rua: Dr. Alberto Ferreira nº 320 - Centro</p> <p>11 salas</p>	<p>1ª; 2ª; 3ª; 4ª; 5ª; 6ª; 7ª; 8ª; 9ª; 10ª; 11ª; 12ª; 13ª;14ª; 15ª; 16ª; 17ª; 18ª; 19ª; 20ª; 21ª; 22ª; 23ª; 24ª; 25ª; 29ª; 30ª; 31ª; 32ª; 33ª; 34ª; 35ª; 36ª; 37ª; 38ª; 39ª; 40ª; 41ª; 42ª; 43ª; 44ª; 45ª; 46ª; 93ª; 94ª; 95ª; 96ª; 97ª; 98ª; 99ª; 100ª; 101ª; 102ª; 103ª; 104ª; 105ª; 106ª; 107ª; 108ª; 109ª; 110ª; 111ª; 112ª; 113ª; 114ª; 115ª; 116ª; 117ª; 118ª; 147ª; 148ª; 149ª; 150ª; 151ª; 152ª; 153ª; 154ª; 155ª; 207ª; 208ª; 217ª; 218ª; 219ª; 223ª; 225ª; 229ª; 230ª; 234ª; 241ª; 242ª; 245ª; 247ª; 248ª; 259ª; 260ª; 268ª; 271ª; 273ª; 278ª; 279ª; 280ª; 283ª; 287ª; 288ª; 289ª; 292ª; 296ª; 298ª; 299ª; 300ª; 302ª; 303ª; 312ª; 313ª; 314ª; 321ª; 322ª; 325ª; 332ª; 334ª; 335ª; 337ª; 340ª; 343ª; 351ª; 354ª; 355ª; 356ª; 361ª; 365ª; 369ª; 379ª; 381ª; 393ª; 394ª; 395ª; 396ª; 397ª; 403ª; 407ª; 408ª; 409ª; 419ª; 420ª; 432ª; 453ª, 457ª e 469ª.</p>
<p><b>2."EMEIEF José Paulino Araújo Vargas"</b></p> <p>Rua: Dr. Adhemar Pereira de Barros s/n - Parque Hipólito</p> <p>6 salas</p>	<p>189ª; 190ª; 191ª; 192ª; 193ª; 194ª; 195ª; 196ª; 197ª; 243ª; 244ª; 251ª; 275ª; 282ª; 293ª; 315ª; 316ª; 333ª; 348ª; 372ª; 345ª; 373ª; 398ª; 406ª; 416ª; 455ª e 460ª.</p>



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira – CMDCA

<u>ESCOLAS</u>	<u>ZONA ELEITORAL 66ª - SEÇÕES</u>
<p><b>4. “EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA”</b></p> <p><u>R. Yolanda Baraldi da Silva, 80 - Jd. Santana P. Piccinin.</u></p> <p>7 salas</p>	<p>172ª; 173ª; 174ª; 175ª; 176ª; 177ª; 178ª; 179ª; 272ª e 363ª.</p>
<p><b>5. “CEIEF GOVERNADOR MÁRIO COVAS”</b></p> <p><u>R: Carlos Henrique Teixeira Martins, 570 - Pq. Res. Belinha Ometto</u></p> <p>8 salas</p>	<p>198ª; 199ª; 200ª; 201ª; 202ª; 203ª; 204ª; 205ª; 209ª; 210ª; 228ª; 236ª; 238ª; 250ª; 252ª; 257ª; 264ª; 265ª; 274ª; 277ª; 281ª; 284ª; 285ª; 286ª; 290ª; 291ª; 294ª; 297ª; 301ª; 304ª; 306ª; 309ª; 310ª; 311ª; 317ª; 318ª; 319ª; 324ª; 328ª; 329ª; 330ª; 331ª; 338ª; 339ª; 341ª; 342ª; 349ª; 350ª; 352ª; 353ª; 357ª; 358ª; 359ª; 366ª; 367ª; 371ª; 374ª; 375ª; 377ª; 378ª; 380ª; 382ª; 383ª; 385ª; 386ª; 387ª; 391ª; 392ª; 399ª; 400ª; 402ª; 404ª; 405ª; 411ª; 412ª; 415ª; 417ª; 418ª; 421ª; 422ª; 425ª; 426ª; 428ª; 431ª; 434ª; 438ª; 439ª; 440ª; 441ª; 444ª; 445ª; 447ª; 451ª; 452ª; 454ª; 456ª; 458ª; 461ª; 462ª; 464ª; 465ª; 466ª; 467ª e 468ª.</p>
<p><b>7. “ESCOLA SENAI LUIZ VARGA”</b></p> <p><u>Praça Antônio de Queiroz nº 72 Jd Mercedes</u></p> <p>9 salas</p>	<p>68ª; 69ª; 70ª; 71ª; 72ª; 73ª; 74ª; 75ª; 76ª; 77ª; 78ª; 79ª; 82ª; 83ª; 84ª; 85ª; 86ª; 87ª; 88ª; 89ª; 90ª; 91ª; 92ª; 134ª; 135ª; 136ª; 137ª; 138ª; 139ª; 222ª; 239ª; 270ª; 276ª; 295ª; 305ª; 307ª; 308ª; 320ª; 323ª; 326ª; 327ª; 336ª; 344ª; 346ª; 347ª; 360ª; 362ª; 364ª; 368ª; 370ª; 376ª; 384ª; 388ª; 389ª; 390ª; 401ª; 410ª; 413ª; 414ª; 424ª; 427ª; 429ª; 430ª; 435ª; 436ª; 437ª; 443ª; 446ª; 448ª; 449ª; 450ª; 459ª e 463ª.</p>



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira – CMDCA

<b>ESCOLAS</b>	<b>ZONA ELEITORAL 399ª - SEÇÕES</b>
<p><b>1."EMEIEF PRADA"</b> Rua: Dr. Alberto Ferreira nº 320 - Centro 11 salas</p>	<p>32ª; 33ª; 34ª; 35ª; 36ª; 37ª; 38ª; 39ª; 70ª; 71ª; 124ª; 204ª; 205ª; 245ª; 255ª; 267ª; 272ª; 290ª; 296ª e 318ª.</p>
<p><b>2."EMEIEF José Paulino Araújo Vargas"</b> Rua: Dr. Adhemar Pereira de Barros s/n - <u>Parque Hipólito</u> 6 salas</p>	<p>49ª; 50ª; 51ª; 52ª; 53ª; 54ª; 55ª; 56ª; 57ª; 58ª; 59ª; 60ª; 61ª; 62ª; 63ª; 64ª; 65ª; 66ª; 67ª; 68ª; 69ª; 95ª; 96ª; 97ª; 98ª; 99ª; 100ª; 101ª; 102ª; 103ª; 104ª; 110ª; 113ª; 117ª; 126ª; 127ª; 133ª; 138ª; 155ª; 158ª; 166ª; 176ª; 190ª; 203ª; 208ª; 209ª; 216ª; 217ª; 238ª; 242ª; 252ª; 262ª; 265ª; 268ª; 271ª; 282ª; 286ª; 293ª; 304ª; 309ª; 324ª; 328ª; 345ª e 357ª.</p>
<p><b>3."EMEIEF DR. WALDEMAR LUCATO"</b> R: Srº. José Alberto Campanini, nº 675 - Jd. <u>Roseira</u> 4 salas</p>	<p>82ª; 83ª; 84ª; 85ª; 86ª; 108ª; 115ª; 120ª; 136ª; 139ª; 141ª; 148ª; 154ª; 157ª; 162ª; 169ª; 170ª; 182ª; 185ª; 187ª; 195ª; 199ª; 200ª; 218ª; 219ª; 226ª; 227ª; 243ª; 247ª; 250ª; 259ª; 264ª; 269ª; 273ª; 278ª; 287ª; 289ª; 298ª; 300ª; 308ª; 310ª; 320ª; 321ª; 332ª; 336ª; 346ª; 356ª e 361ª.</p>
<p><b>4."EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA"</b> R. Yolanda Baraldi da Silva, 80 - Jd. <u>Santina</u> 7 salas</p>	<p>72ª; 73ª; 74ª; 75ª; 76ª; 77ª; 78ª; 79ª; 80ª; 81ª; 90ª; 91ª; 92ª; 93ª; 94ª; 105ª; 107ª; 111ª; 116ª; 119ª; 121ª; 131ª; 132ª; 137ª; 143ª; 144ª; 145ª; 149ª; 152ª; 153ª; 159ª; 163ª; 165ª; 171ª; 175ª; 178ª; 180ª; 184ª; 186ª; 193ª; 201ª; 202ª; 206ª; 207ª; 210ª; 211ª; 220ª; 221ª; 222ª; 223ª; 228ª; 229ª; 240ª; 244ª; 248ª; 251ª; 253ª; 257ª; 258ª; 260ª; 266ª; 270ª; 276ª; 277ª; 281ª; 285ª; 288ª; 297ª; 299ª; 301ª; 303ª; 314ª; 315ª; 317ª; 323ª; 327ª; 331ª; 334ª; 335ª; 341ª; 343ª; 348ª; 354ª e 363ª.</p>
<p><b>5. "CEIEF GOVERNADOR MÁRIO COVAS"</b> R: Carlos Henrique Teixeira Martins, 570 - <u>Pq. Res. Belinha Ometto</u> 8 salas</p>	<p>261ª; 263ª; 307ª; 325ª; 338ª; 352ª e 360ª.</p>



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira – CMDCA

<u>ESCOLAS</u>	<u>ZONA ELEITORAL 399ª - SEÇÕES</u>
<b>6. “EMEIEF PROF. RAQUEL APARECIDA GONÇALVES FRANCESCHI”</b> R: Sebastião Teixeira nº 200 – Res. Rubi 5 salas	87ª; 88ª; 89ª; 106ª; 109ª; 114ª; 118ª; 122ª; 128ª; 130ª; 140ª; 147ª 150ª; 156ª; 161ª; 167ª; 168ª; 173ª; 179ª; 183ª; 191ª; 192ª; 194ª; 197ª; 198ª; 212ª; 213ª; 224ª; 225ª; 230ª; 231ª; 241ª; 254ª; 256ª; 274ª; 275ª; 279ª; 283ª; 284ª; 294ª; 295ª; 305ª; 311ª; 312ª; 313ª; 319ª; 322ª; 329ª; 330ª; 333ª; 337ª; 339ª; 340ª; 344ª; 347ª; 349; 350ª; 351ª; 353ª; 355ª; 358ª e 359ª;
<b>7. “ESCOLA SENAI LUIZ VARGA”</b> Praça Antônio de Queiroz nº 72 Jd. Mercedes 9 salas	1ª; 2ª; 3ª; 4ª; 5ª; 6ª; 7ª; 8ª; 9ª; 10ª; 11ª; 12ª; 13ª; 14ª; 15ª; 16ª; 17ª; 18ª; 19ª; 20ª; 21ª; 22ª; 23ª; 24ª; 25ª; 26ª; 27ª; 28ª; 29ª; 30ª; 31ª; 40ª; 41ª; 42ª; 43ª; 44ª; 45ª; 46ª; 47ª; 48ª; 112ª; 123ª; 125ª; 129ª; 134ª; 135ª; 142ª; 146ª; 151ª; 160ª; 164ª; 172ª; 174ª; 177ª; 181ª; 188ª; 189ª; 196ª; 214ª; 215ª; 232ª; 233ª; 234ª; 235ª; 236ª; 237ª; 239ª; 246ª; 249ª; 280ª; 291ª; 292ª; 302ª; 306ª; 326ª e 342ª.

De acordo com a Resolução n.º 03/2023 - Edital n.º 001/2023, a **Campanha Eleitoral** compreenderá o período de **17/08/2023 até a meia-noite do dia 30/09/2023**, devendo o candidato seguir as orientações descritas na Resolução 09/2023 - CMDCA, em publicada em 11/07/2023, no Jornal Oficial do Município de Limeira.

Caso sejam identificadas práticas irregulares e em desacordo com as regras previstas nas Resoluções acima indicadas, durante o período de Campanha Eleitoral, denúncias poderão ser encaminhadas à Comissão Especial Eleitoral, conforme previsto no artigo 4º da Resolução 09/2023 - CMDCA, devendo serem apresentadas por escrito e instruídas por provas documentais, entregues na Casa dos Conselhos, instalado na Avenida Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3800, Jardim Adélia Cavicchia Grotta, CEP 13.482-180, Limeira/SP, no horário compreendido entre 09h às 11h e das 13h às 16h.



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira – CMDCA

**A eleição será realizada no dia 01 de outubro de 2023 (domingo), das 8hs às 17hs.**

Poderão votar todos(as) os(as) eleitores(as) do Município de Limeira considerados(as) aptos(as) pela Justiça Eleitoral, cujo nome conste do caderno de eleitores fornecido por aquela. Não se admitirá a inclusão manual de nomes ao caderno de eleitores nem o voto de eleitores cujo nome não esteja ali indicado.

O voto é sigiloso, e o eleitor votará em cabina indevassável.

Para votar, o eleitor deverá se apresentar, na data e horário acima definidos, na escola pertinente, de acordo com sua zona e seção eleitoral – conforme tabela acima indicada, devendo, impreterivelmente, constar o seu nome na lista oficial de eleitores de votação, apresentando, obrigatoriamente, à Mesa Receptora de Votos, um **documento oficial de identificação com foto**, acompanhado do **título de eleitor, sendo aceito também e-Título**, da Justiça Eleitoral.

**Solange Bomfim Lourenço Moretti**  
Presidente do CMDCA

**Andréa Esteves Rodvalho**  
1ª Vice Presidente do CMDCA



**Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI**  
**Av. Dr. Lauro Correa da Silva nº 3.800 Adélia Cavicchia Grotta**  
**Limeira / SP CEP 13.482-180 Fones: 3404-6134**  
**e-mail: conselhoidosolimeira@gmail.com**

## CONVOCAÇÃO

**Srs.(as) Conselheiros(as)**

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI), vem respeitosamente à ilustre presença de V. S<sup>a</sup> com o objetivo de convocá-los(as) para a reunião mensal a ser realizada às **08h30 do dia 13 de Setembro de 2023, (QUARTA-FEIRA)**, na sala 03 do NISP - Núcleo de Inclusão Socio Produtiva, sediado no NAC – Núcleo de Atendimento ao Cidadão/Ceprosom, localizado na Avenida Dr. Lauro Correa da Silva nº 3.800 – Jd. Adélia Cavicchia, com a seguinte pauta:

- 01) Abertura;
- 02) Apreciação e deliberação sobre a ata da reunião realizada no dia 03 de agosto de 2023;
- 03) Leitura de Correspondências Recebidas e Expedidas;
- 04) Informações sobre o FMDI – Fundo Municipal dos Direitos do Idoso;
- 05) Apreciação e deliberação sobre os certificados das ILPIs – Instituição de Longa Permanência para Idosos, com documentação regularizada;
- 06) Devolutivas sobre os documentos das ILPIs – Instituição de Longa Permanência para Idoso com documentação pendente;
- 07) Elaboração do cronograma das visitas nas ILPIs;
- 08) Reagendamento da data / Formação para o CMDI (Vigilância Sanitária e outros processos);
- 09) Palavra Livre;
- 10) Encerramento.

**Fernanda Aparecida Mendes**

**Presidente do CMDI**

**Conselho Municipal dos Direitos do Idoso**



## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA

### Resolução nº 002/2023– COMSEA

**Dispõe sobre o resultado Eleitoral para o processo referente ao Biênio 2022-2024 do COMSEA.**

**Artigo 1º** - O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Limeira – COMSEA Limeira, instituído nos termos da Lei nº 5.202, de 17 de dezembro de 2013, com o objetivo de assessorar a Prefeitura Municipal de Limeira e o Centro de Promoção Social Municipal – CEPROSOM na formulação de políticas públicas e na definição de diretrizes e prioridades que visem a garantia do direito humano à alimentação, reger-se-á pelo disposto neste regimento interno.

**CONSIDERANDO:** o Artigo 4º, **alínea b**, que dispõe sobre os Representantes do Poder Público, designado pelo Prefeito Municipal;

**CONSIDERANDO** que o cargo de suplente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente encontra-se vago;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Para completar a composição do **Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência – CMDPD**, fica nomeado o membro representante do Poder Público, abaixo relacionado que preencherá o cargo em vacância para a Gestão 2022-2024, para atender a representatividade de suplente

**Suplente** – Stefan Müller Soares de Moura

**Parágrafo único:** O candidato representante da Secretaria de Meio Ambiente, foi indicado pelo seu respectivo Secretário.

**Art. 2º:** Constam ainda em vacância os cargos a seguir:

#### **Sindicato e Associação Patronal**

Titular - Vacância

Suplente - Vacância

#### **APAL**

Suplente - Vacância

**Associação de Classes e Funcionários**

Titular - Vacância

Suplente – Vacância

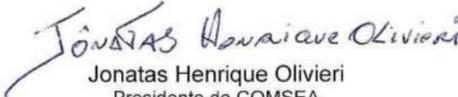
**Centro Paula Sousa - ETEC Trajano Camargo**

Titular - Vacância

Suplente - Vacância

**Artigo 3º – ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.**

Limeira, 11 de setembro de 2023.

  
Jonatas Henrique Olivieri  
Presidente do COMSEA



**C.M.D.C.A - Conselho Municipal dos Direitos  
da Criança e do Adolescente de Limeira.**

Limeira, 11 de setembro de 2023.

*DD. Conselheiros (as) do CMDCA de Limeira.*

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira - CMDCA** vem respeitosamente à ilustre presença de V. S<sup>a</sup>., convocá-los (as) para a **4<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA** a ser realizada no **dia 13/09/2023 (quarta-feira), às 9h**, no Auditório da Casa dos Conselhos (NAC Núcleo de Atendimento ao Cidadão) Avenida Dr. Lauro Corrêa da Silva, 3800 Jd. Adelia Cavicchia Grotta, conforme pauta:

- Abertura;
- Aprovação da Ata anterior;
- Leitura das correspondências recebidas e expedidas;
- Devolutivas das Comissões de Trabalho;
- Palavra Livre;
- Encerramento.



## C.M.D.C.A - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira.

### CONVITE

#### APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS À ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

O CMDCA vem, através deste, convidar os candidatos à Eleição do Conselho Tutelar, a participar do evento de apresentação junto à população de Limeira, nos termos do artigo 13 inciso III, da Resolução nº 3/2023 - Edital nº 1/2023.

O evento será realizado no dia 20 de setembro de 2023, das 19h às 21h30, nas dependências da Câmara Municipal de Limeira, situada à Rua Pedro Zaccaria, nº 70, Jardim Santa Luiza, Limeira/SP, CEP 13484-350.

Ressaltamos que cada candidato terá o tempo de dois minutos para fazer sua apresentação pessoal, apresentar a sua experiência na atuação com criança e adolescente e informar como pretende contribuir na atuação de Conselheiro para garantir os direitos desta população.

Solicitamos a confirmação da presença dos candidatos a Conselheiro Tutelar até o dia 18 de setembro de 2023, através do e-mail [cmdca@ceprosom.sp.gov.br](mailto:cmdca@ceprosom.sp.gov.br); solicitamos, ainda, o comparecimento dos candidatos com antecedência de 30 minutos ao Evento, para a agilização dos trabalhos. A apresentação dos Candidatos acontecerá de acordo com a ordem dos registros das candidaturas efetuadas junto ao CMDCA.

Toda a população está convidada ao evento, quando terá a oportunidade de melhor conhecer os candidatos à eleição do Conselho Tutelar de Limeira.

O evento será gratuito e ocorrerá em sessão pública.

Limeira/SP, 11 de setembro de 2023.

---

Solange Bomfim Lourenço Moretti  
Presidente

---

Andréa Esteves Rodovalho  
Vice Presidente

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR PÚBLICO –  
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

TERMO DE FOMENTO	
Processo Administrativo n.º	3004/2023
OSC Proponente:	Associação Casa da Criança Santa Terezinha.
CNPJ:	51.486.595/0001-78.
Endereço:	Rua Capitão Flávio Ferreira, 629 – Centro – Limeira/ SP.
Valor total do repasse:	Recurso Estadual: R\$ 50.000,00
Período de vigência:	De 20/09/2023 a 31/12/2023
Objeto da parceria:	Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.
Fundamento legal:	Artigos 31, inciso II e 32, da Lei Federal nº. 13019/14; artigo 34, inciso II, do Decreto Municipal nº. 274/21; artigos 203 e 204, da Constituição Federal; artigo 26, da Lei Federal nº. 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS), Lei Complementar Federal nº. 101/2000, Lei Municipal nº. 6.845 de 21/12/2022 e Lei Orçamentária Anual – LOA nº 6.851, de 22/12/2022, ambas alteradas pela Lei Municipal nº. 6.920 de 06/09/2023.

TERMO DE FOMENTO	
Processo Administrativo n.º	3006/2023
OSC Proponente:	Associação Conviver – Centro de Transformação Social.
CNPJ:	01.605.667/0001-80.
Endereço:	Rua Curió, nº 01 – Pq Residencial Altos do Flamboyant – Limeira/ SP.
Valor total do repasse:	Recurso Estadual: R\$ 50.000,00
Período de vigência:	De 20/09/2023 a 30/06/2024
Objeto da parceria:	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos.
Fundamento legal:	Artigos 31, inciso II e 32, da Lei Federal nº. 13019/14; artigo 34, inciso II, do Decreto Municipal nº. 274/21; artigos 203 e 204, da Constituição Federal; artigo 26, da Lei Federal nº. 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS), Lei Complementar Federal nº. 101/2000, Lei Municipal nº. 6.845 de 21/12/2022 e Lei Orçamentária Anual – LOA nº 6.851, de 22/12/2022, ambas alteradas pela Lei Municipal nº. 6.920 de 06/09/2023.

TERMO DE FOMENTO	
Processo Administrativo n.º	3001/2023
OSC Proponente:	Centro de Aprendizado Metódico e Prático de Limeira - CAMPL.
CNPJ:	44.754.786/0001-08.
Endereço:	Rua João Jacon, 05 – Vila Jacon – Limeira/ SP
Valor total do repasse:	Recurso Estadual: R\$ 50.000,00
Período de vigência:	De 20/09/2023 a 31/08/2024
Objeto da parceria:	Projeto O Futuro é Agora / Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens de 15 a 24 anos.
Fundamento legal:	Artigos 31, inciso II e 32, da Lei Federal nº. 13019/14; artigo 34, inciso II, do Decreto Municipal nº. 274/21; artigos 203 e 204, da Constituição Federal; artigo 26, da Lei Federal n.º 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS), Lei Complementar Federal n.º 101/2000, Lei Municipal n.º 6.845 de 21/12/2022 e Lei Orçamentária Anual – LOA nº 6.851, de 22/12/2022, ambas alteradas pela Lei Municipal nº. 6.920 de 06/09/2023.

TERMO DE FOMENTO	
Processo Administrativo n.º	3002/2023
OSC Proponente:	Obras Sociais Nossa Senhora do Rosário.
CNPJ:	60.725.843/0001-87
Endereço:	Rua Alfredo João Sthalberg, 450 – Jardim Santo André – Limeira/ SP.
Valor total do repasse:	Recurso Estadual: R\$ 50.000,00
Período de vigência:	De 20/09/2023 a 30/04/2024
Objeto da parceria:	Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos.
Fundamento legal:	Artigos 31, inciso II e 32, da Lei Federal nº. 13019/14; artigo 34, inciso II, do Decreto Municipal nº. 274/21; artigos 203 e 204, da Constituição Federal; artigo 26, da Lei Federal n.º 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS), Lei Complementar Federal n.º 101/2000, Lei Municipal n.º 6.845 de 21/12/2022 e Lei Orçamentária Anual – LOA nº 6.851, de 22/12/2022, ambas alteradas pela Lei Municipal nº. 6.920 de 06/09/2023.

MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO  
Presidente



## Centro de Promoção Social Municipal CEPROSOM

PORTARIA N.º 84, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO, Presidente do Centro de Promoção Social Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

Considerando que a Lei Federal nº. 13.019/14, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil, dispõe sobre a necessidade de se nomear gestores responsáveis pelas parcerias celebradas por meio de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento;

Considerando o Decreto Municipal nº. 274/2021, que regulamenta a Lei nº. 13.019/14 no âmbito municipal e dispõe sobre as regras e os procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública Município de Limeira, inclusive suas Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista prestadoras de serviços públicos, e suas subsidiárias, com as organizações da sociedade civil;

Considerando a Resolução nº 015/2023, do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS que aprovou a destinação de Emendas Parlamentares do Fundo Estadual de Assistência Social, na modalidade de transferência fundo a fundo para as Organizações da Sociedade Civil ora indicadas;

Considerando que as parcerias abaixo indicadas, a serem firmadas com Organizações da Sociedade Civil, bem como seus eventuais aditivos, serão objeto de inexigibilidade de chamamento público, nos termos do artigo 31, inciso II, da Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações;

Considerando que a Lei Federal nº. 13.019/2014, em seu artigo 32, § 4º, dispõe que a dispensa e a inexigibilidade de chamamento público não afastam a aplicação dos demais dispositivos desta Lei;

### RESOLVE:

Art. 1º. Designar as gestores das parcerias a serem firmadas com as respectivas Organizações da Sociedade Civil, ora indicadas:

GESTOR: Renata Molina Caram			
Termo de Fomento nº	OSC	Nº Processo Administrativo	Serviço/Programa/Projeto
03/2023	Associação Casa da Criança Santa Terezinha de Limeira	3004/2023	Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e adolescentes – Modalidade Abrigo
GESTOR: Isabel Alves Palmeira			
Termo de Fomento nº	OSC	Nº Processo Administrativo	Serviço/Programa/Projeto

CEPROSOM - Centro de Promoção Social Municipal

www.ceprosom.sp.gov.br | (19) 3404.6200

Sede Administrativa | Avenida Dr. Lauro Correia da Silva, 3800 | Bairro Jd. Adélia Cavicchia Grotta | CEP: 13482-180 | Limeira/SP



## Centro de Promoção Social Municipal CEPROSOM

04/2023	Associação Conviver – Centro de Transformação Social	3006/2023	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 à 17 anos
GESTOR: Claudia Prates Mejia			
Termo de Fomento nº	OSC	Nº Processo Administrativo	Serviço/Programa/Projeto
05/2023	Centro de Aprendizado Metódico e Prático de Limeira - CAMPL	3001/2023	Projeto O Futuro é Agora /Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes e jovens de 15 à 24 anos
GESTOR: Arlete Lautenschlaeger Dalposso			
Termo de Fomento nº	OSC	Nº Processo Administrativo	Serviço/Programa/Projeto
06/2023	Obras Sociais Nossa Senhora do Rosário	3002/2023	Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos

Art. 2.º As atribuições e funções dos gestores são aquelas estabelecidas nos termos da Lei Federal nº. 13.019/14 e do Decreto Municipal nº. 274/2021, lhes competindo a gestão das Parcerias firmadas com as Organizações da Sociedade Civil indicadas no artigo 1º, possuindo poderes de controle e de fiscalização.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

Limeira, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO  
Presidente

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos da Senhora Presidente do Centro de Promoção Social Municipal - CEPROSOM, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO  
Presidente

CEPROSOM - Centro de Promoção Social Municipal  
www.ceprosom.sp.gov.br | (19) 3404.6200  
Sede Administrativa | Avenida Dr. Lauro Correia da Silva, 3800 | Bairro Jd. Adélia Cavicchia Grotta | CEP: 13482-180 | Limeira/SP



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA

IPML



## COMUNICADO

O Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML comunica que, através de autorização do Superintendente, está aberta a fase de cotação de preços nos termos do processo administrativo nº485/2023, cujo objetivo é a aquisição de um (01) aparelho de micro-ondas, com base na Lei 8.666/1993.

Quézia Martins da Silva  
Chefe do Setor Administrativo